



PREVCARMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE
DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
12/09/22 a 12/12/22
NO QUADRO DE AVISOS DA PRE-10

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 12/09/2022

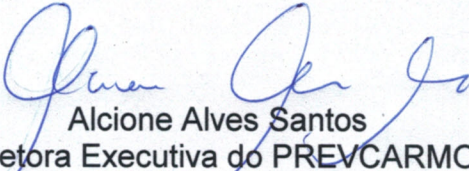
ATO DE APOSENTADORIA

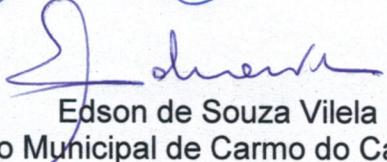
Ato nº 16/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Adilson Ribeiro Barreto, matrícula 26031, CPF: 739.816.646-04, no cargo efetivo de Professor, Nível III, Padrão 04, a partir de 06 de setembro de 2022, data da última perícia médica.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022.

Carmo do Cajuru, 12 de setembro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG